

## DECRETO Nº 1420 DE 31 DE OUTUBRO DE 2013

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Valserina Maria Bulegon Gassen**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 243,52 (duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos) a seguinte dotação orçamentária:

28 – Encargos Especiais  
0.015 – Restituição de Saldo de Transf. Volunt. à União e ao Estado  
3.3.30.93 – Indenizações e Restituições.....R\$ 243,52  
Fonte: 1110 – Programa Saneamento Ambiental Sehadur/Corrente

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a arrecadação a maior no Auxílio recebido do Governo Federal através do FNS – Fonte de Recursos 4931 – Aquisição de Equipamentos Saúde - União e o disposto no Art. 8º, III da Lei 702 de 26 de dezembro de 2012.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2013.

**Valserina M. B. Gassen**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 31-10-2013

**Delisete M. B. Vizzotto**  
**Assessor Administrativo**